



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

NOTA INFORMATIVA

Em janeiro de 2017, o CSM assume pela primeira vez o processamento das remunerações e subsídios devidos aos juízes dos tribunais de primeira instância.

Trata-se de um importante reforço da autonomia administrativa e financeira do CSM e de antiga aspiração da generalidade dos juízes enquanto expressão da independência do poder judicial.

Em consequência, o CSM passa a gerir um orçamento de cerca de 145 M€, incluindo cerca de 8M€ destinados ao seu funcionamento, tarefa que envolve um esforço de gestão apreciável e cuja preparação se encontra concluída com a realização com sucesso dos necessários testes de fiabilidade do processamento pelo CSM.

Apesar de a Lei Orgânica do CSM (Lei 36/2007, de 14 de agosto), que instituiu a autonomia administrativa e financeira do CSM, lhe ter atribuído tal competência, o processamento das remunerações dos juízes de primeira instância foi assegurado até dezembro de 2016 pela Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

A alteração desta situação, que se apresentava pouco conforme com a expressão da cabal separação de poderes, tornou-se efetiva na sequência de um protocolo entre o CSM, os Tribunais de Relação e a DGAJ, celebrado em 16 de setembro de 2015, tendo-se iniciado em junho de 2016 os trabalhos de implementação mais significativos.

O caminho da autonomia financeira tem ainda etapas relevantes a percorrer, sobretudo no plano da definição de um adequado modelo orçamental, mas o presente passo tem um significado do maior relevo e reveste-se de um simbolismo que não deve escamotear-se.

Mantém-se a autonomia dos tribunais superiores, continuando estes a processar as remunerações dos respetivos juízes. Não obstante, o CSM assume ainda o pagamento do subsídio de compensação aos juízes dos tribunais superiores, anteriormente processado pela DGAJ, nos termos de protocolo celebrado no passado mês de novembro, entre o CSM o STJ e os cinco Tribunais de Relação.

Para concretizar este desígnio, o CSM desenvolveu a necessária qualificação informática dos seus funcionários, recebeu dois funcionários anteriormente em funções na DGAJ e requisitou um outro. Encontram-se asseguradas todas as tarefas prévias ao processamento dos vencimentos, ao nível das necessidades de recursos humanos, informáticas e de instalações (equipamentos e estações de trabalho adequadas).

O CSM irá ainda realizar outras alterações destinadas a concretizar o pleno exercício das suas competências, que têm aumentado exponencialmente nos últimos anos, mormente no plano do apoio e orientação do novo modelo de gestão dos tribunais de primeira instância e ao nível de



uma intervenção crescente nas instituições internacionais em que participa (Rede Europeia dos Conselhos de Justiça, Cimeira Ibero-Americana e Conselhos de Justiça da CPLP, tendo organizado em 2016 um Encontro pioneiro dos Conselhos de Justiça dos Países de Expressão Portuguesa).

Neste sentido, entre outras medidas, está prevista para o início de 2017 a implementação dos gabinetes de relações internacionais e de imprensa, contemplados desde 2007 na Lei Orgânica do CSM.